



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182 /2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde – Aquisição para reforma (pintura) e manutenção do CISAS de Moreira César	R\$ 30.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.181,50 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) para aquisição para reforma (pintura) e manutenção do CISAS de Moreira César.

Assim, a presente Emenda Impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para reforma (pintura) e manutenções necessárias do CISAS de Moreira César.